

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu**

Edital

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREÂMBULO**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU - CIM GUANDU**, com Sede na Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, sala 201 - Centro. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio - Espírito Santo, por meio do Setor de Compras, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislação vigente e de acordo com o disposto no presente Aviso e seus respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, § 2º, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O Aviso encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na página do Consórcio (<https://consorcioguandu.es.gov.br/>).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração de vídeo institucional sobre a atuação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU) no Licenciamento Ambiental na modalidade consorciada.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 04/10/2024, às 23h:59min via e-mail ou presencialmente na sede do CIM Guandu em horário comercial.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: cimguandu@gmail.com.

Protocolo 1410324

Portaria



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO GUANDU**

Página : 1 / 1

C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01
Município: AFONSO CLÁUDIO

PORTARIA Nº 32/2024, de 30 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PRESIDENTE DO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do CIM Guandu nº 02/2024, de 24 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUDICA

R\$60.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
01.001.18.122.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00
- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$60.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 60.000,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 30 de Setembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Presidente

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva

ALESSANDRO RODRIGUES GOMES
Contador

Sistema Contábil - Betha Sistemas.
Usuário: MarcosHolz. Emissão:
14/08/2024, às 16:40:43. Protocolo:
4a3b870e-45b2-4438-bc8a-447683b514e6

Protocolo 1409650